



## **DECRETO Nº 4.570/2023**

### **DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0574923, PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ: 47.383.971.0001/21, referente ao ano de 2020 com valor de origem de R\$ 3.377,20 (três reais e sessenta e quatro centavos) e atualizado no valor de R\$ 6.237,51 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), devido erro de lançamento da dívida. (Protocolo GED 29215/2023)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal